

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 19/GAP-SJ-ICEA/2020



ALGAR TELECOM S/A

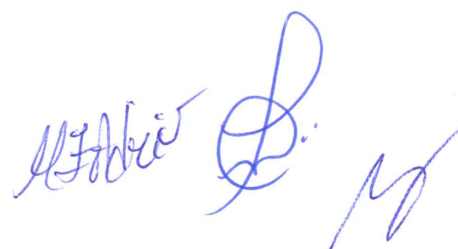
Serviços de telefonia

PAG nº 67720.001200/2020-87

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/GAP-SJ-ICEA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A União, por meio do Ministério da Defesa – **INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (ICEA)**, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes nº 50, Vila das Acácias, DCTA, na Cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0108-40, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do ICEA, Coronel Engenheiro MARCELO ZABOTTO ADRIÃO, designado para a função conforme publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 116, de 05/07/19 e Portaria nº 1.647/GC1, de 19/09/19 publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 183, portador da Carteira de Identidade nº 445806 - COMAER e CPF/MF nº 132.178.118-01, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº. 415 – Bairro Brasil – Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 9.043.997, expedida pela SSP/MG e CPF nº 047.399.926-98 e Sra. MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 16.432.911, expedida pela SSP/MG e CPF nº 108.364.006-23, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.001200/2020-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/GAP-SJ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de despesa nº 19/GAP-SJ-ICEA/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início em 08 de agosto de 2021 e término em 07 de agosto de 2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – AMPARO LEGAL

2.1 - Este Termo Aditivo está amparado no artigo Inc. II do Art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, cláusula 2.1 do Contrato de Despesa nº 19/GAP-SJ-ICEA/2020, conforme a justificativa lançada nos autos, que passa a integrar este aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 - O valor total deste aditivo é de **R\$ 7.098,32** (sete mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos), sendo os pagamentos realizados na forma do cronograma abaixo, observando o disposto no do Edital:

Descrição	Valor Parcela	Valor Acumulado	Data Conclusão
Etapa 13	R\$ 591,52	R\$ 591,52	31/08/2021
Etapa 14	R\$ 591,52	R\$ 1.183,04	30/09/2021
Etapa 15	R\$ 591,52	R\$ 1.774,56	31/10/2021
Etapa 16	R\$ 591,52	R\$ 2.366,08	30/11/2021
Etapa 17	R\$ 591,52	R\$ 2.957,60	31/12/2021
Etapa 18	R\$ 591,52	R\$ 3.549,12	31/01/2022
Etapa 19	R\$ 591,52	R\$ 4.140,64	28/02/2022
Etapa 20	R\$ 591,52	R\$ 4.732,16	31/03/2022
Etapa 21	R\$ 591,52	R\$ 5.323,68	30/04/2022
Etapa 22	R\$ 591,52	R\$ 5.915,20	31/05/2022
Etapa 23	R\$ 591,52	R\$ 6.506,72	31/06/2022
Etapa 24	R\$ 591,60	R\$ 7.098,32	31/07/2022

4. CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

4.1 – Para atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE informa que já inseriu a referida quantia em seu planejamento anual, conforme PTRES/AÇÃO 168913, Fonte 0150120388, Natureza de Despesa 33.90.39.



5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 28 de julho de 2021.

Assinaturas:

Pelo CONTRATANTE:


Marcelo Zabotto Adrião Cel Eng Cel Av
Ordenador de Despesas do ICEA

Pela CONTRATADA:

 Assinado de forma
digital por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

Jeankarlo Rodrigues da Cunha
Representante Legal

MARIANA BERNARDES
FERREIRA DE
SOUZA:10836400623

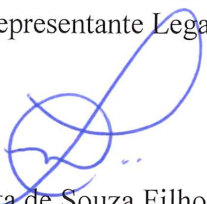
Assinado de forma
digital por MARIANA
BERNARDES FERREIRA DE
SOUZA:10836400623

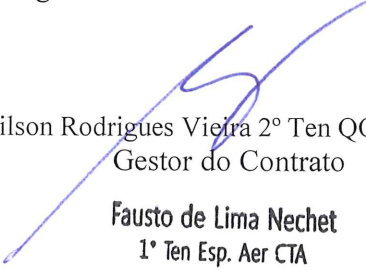
Mariana Bernardes Ferreira de Souza
Representante Legal

Testemunhas de Assinatura:

No Imp.

Fabiana Maria de Oliveira Sá CV Adm
Assessoria de Controle Interno


Isnard Batista de Souza Filho Cel Int RF
Agente de Controle Interno do ICEA


Gilson Rodrigues Vieira 2º Ten QOCon ADM
Gestor do Contrato

Fausto de Lima Nechet
1º Ten Esp. Aer CTA

PUBLICADO:

Seção 3 – página ____

DOU nº ____ de ____/____/2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TAD Assinado
Data/Hora de Criação:	29/07/2021 12:50:18
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	0bc38b5d1ddf407405ff6a8c6e237d70
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Fabiana Maria de Oliveira Sá no dia 29/07/2021 às 13:43:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO ZABOTTO ADRIÃO no dia 29/07/2021 às 13:53:59 no horário oficial de Brasília.